



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI nº 3.087, de 03 de fevereiro de 2.000.

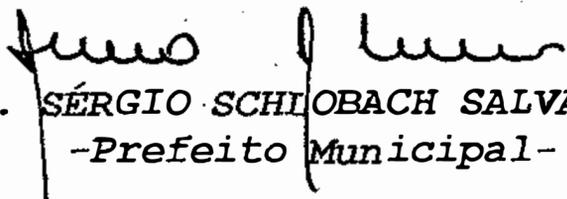
## **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO TAQUARITINGUENSE DE ENSINO SUPERIOR.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

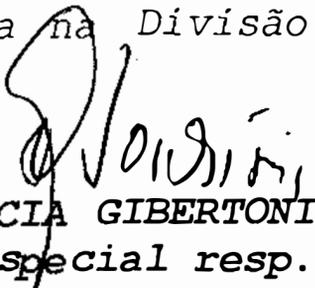
ARTIGO 1º - O Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior (I.T.E.S.), desta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Dr. Aristides de Carvalho Schlobach".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 03 de fevereiro de 2.000.

  
DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-